



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**COLORADO**

**DECRETO Nº 951/2020**

Publicado

19 / 07 / 2020

Jornal o Regional

Edição Nº 2296

Pg Nº 11

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.050,00 (Cento e setenta e cinco mil e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO</b>			
	<b>01 CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>			
	<b>04.124.0018.2.006 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>			
	3.3.90.40.00.00.00.00 1510 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.900,00
	<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
	<b>01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>			
	<b>04.122.0003.2.007 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL</b>			
67	3.3.90.08.00.00.00.00 1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			10.000,00
76	3.3.90.39.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			22.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 1510 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			32.600,00
	<b>02 DIVISAO DE PESSOAL</b>			
	<b>04.128.0003.2.008 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>			
	3.3.90.40.00.00.00.00 1510 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			9.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 1511 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			4.800,00
	<b>03 DIVISAO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔN</b>			
	<b>04.122.0003.2.009 DESENV. OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS MATERIAL E PATRIMÔNIO</b>			
	3.3.90.40.00.00.00.00 1511 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.100,00
	<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
	<b>01 DIVISAO DE RECEITAS E FINANÇAS</b>			
	<b>04.129.0003.2.011 DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA</b>			
	3.3.90.40.00.00.00.00 1511 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			27.100,00
	<b>04.123.0003.2.045 DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>			
	3.3.90.40.00.00.00.00 1511 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			4.250,00
	<b>02 DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E PLANEJAMENTO</b>			
	<b>04.121.0014.2.012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>			
	3.3.90.40.00.00.00.00 1511 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			6.400,00
	<b>03 DIVISAO DE CONTABILIDADE</b>			
	<b>04.124.0018.2.013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIPAL</b>			
	3.3.90.40.00.00.00.00 1511 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			12.300,00
	<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	<b>01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	<b>10.301.0007.2.024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE</b>			
686	3.3.90.39.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.000,00
	<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD</b>			
	<b>01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
	<b>08.244.0008.2.032 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS</b>			
655	3.3.90.39.00.00.00.00 3940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.800,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 3940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.200,00





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**COLORADO**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

03 DIVISÃO DE NECRÓPOLE

15.452.0005.2.041 MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.40.00.00.00.00 1511 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2.850,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

01 DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.512.0006.2.042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO

3.3.90.40.00.00.00.00 1511 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 14.250,00

**Total da Suplementação**

**R\$ 175.050,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, ficam indicados os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

01 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS

04.129.0003.2.011 DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA

134 3.3.90.40.00.00.00.00 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 25.000,00

03 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.124.0018.2.013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIPAL

160 3.3.90.40.00.00.00.00 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 15.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD

01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0008.2.032 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS

653 3.3.90.30.00.00.00.00 3940 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

654 3.3.90.33.00.00.00.00 3940 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

01 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO

15.452.0005.2.036 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO

542 3.3.90.30.00.00.00.00 1510 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

546 3.3.90.39.00.00.00.00 1510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 29.000,00

26.782.0004.2.040 DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA

572 3.3.90.39.00.00.00.00 1511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.100,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

01 DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.512.0006.2.042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO

600 3.3.90.30.00.00.00.00 1511 MATERIAL DE CONSUMO 49.950,00

605 3.3.90.39.00.00.00.00 1511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

**Total da Anulação**

**R\$ 175.050,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal